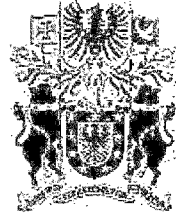


*Manata  
por unanimidade.  
24/09/2018*



## VOTO DE PROTESTO

O Diretor-geral dos Serviços Prisionais, Dr. Celso Manata, em recente visita aos Açores, declarou que o atraso do processo conducente à construção do novo Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada se devia ao atraso registado no processo de cedência do terreno para o efeito, por parte do Governo Regional dos Açores.

Em nota publicada no passado dia 14, o Governo Regional dos Açores rejeitou, liminarmente, qualquer responsabilidade neste atraso, esclarecendo que, no dia 14 de Outubro de 2017, foi publicada uma Resolução do Conselho de Governo a ceder o terreno da Mata das Feiticeiras para ao Estado.

O Governo Regional esclareceu, ainda, que passados seis meses, recebeu do Governo da República um pedido de alteração do beneficiário do referido terreno, passando este a ser o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, pedido que foi aceite e que levou à publicação de nova Resolução, no dia 20 de Junho de 2018.

Na mesma nota, pode ser lido que desde Maio de 2018, os serviços do Estado, responsáveis pela condução deste projeto, têm na sua posse as peças do projeto de execução e todo o caderno de encargos relativos ao lançamento da empreitada, documentos estes cedidos, de forma gratuita, pelo Governo dos Açores.

O novo Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada configura, do ponto de vista humano - para a população prisional e para quem lá trabalha -, um problema de direitos humanos, tal é a degradação inconcebível a que o Ministério da Justiça deixou chegar este estabelecimento prisional.



I Representação Parlamentar I



Sendo certo que, durante esta legislatura, não se inverteu, de forma clara, a falta de investimento dos sucessivos governos da República, nos serviços dependentes do Estado, é particularmente grave a falta de atenção a uma situação, como a que se vive neste estabelecimento prisional.

A falta de compromisso para a resolução deste problema, por parte do Governo da República, é patente, quando a Ministra da Justiça afirma que a conclusão desta obra só será possível, num quadro temporal de 4 a 5 anos. Isso quer dizer que só no fim da próxima legislatura, na República (e se tudo correr bem, note-se) este projeto verá a luz do dia.

É ainda mais patente a falta de compromisso do Governo da República, quando o Senhor Diretor dos Serviços Prisionais, na passada semana, não conseguiu, sequer, calendarizar as sucessivas fases das obras de requalificação em curso, no atual estabelecimento prisional.

É bom lembrar que o Governo da República está obrigado - pelo artigo 156º-B da Lei do Orçamento do Estado para 2018 - a avançar com o novo Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada, tal como, claramente, está explicitado neste artigo: "O Governo dará início, no ano de 2018, aos trabalhos relacionados com a construção do novo estabelecimento prisional de Ponta Delgada".

A três meses do fim do ano e afigurando-se o mais que provável incumprimento desta norma do Orçamento do Estado, por parte do Governo da República, é completamente indecoroso que um alto responsável do Estado venha aos Açores procurar encobrir a falta de cumprimento dos compromissos a que o Governo da República está obrigado, por lei, atribuindo aos Órgãos de Governo Próprio da Região a responsabilidade por esta inaceitável negligência.

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a Assembleia



I Representação Parlamentar I



Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova um Voto de Protesto pelas declarações do Dr. Celso Manata, Diretor Regional dos Serviços prisionais, aquando da sua recente visita aos Açores, repudiando, simultaneamente, seja a falta de atenção e de solidariedade para um grave problema que a todos deveria envergonhar, seja a ausência de lisura que deve presidir às relações entre a República e a Região Autónoma dos Açores.

Do presente voto deve ser dado conhecimento ao Senhor Primeiro Ministro, à Senhora Ministra da Justiça, à Assembleia da República e a todos os grupos e representações parlamentares nela representados.

Horta, Sala das Sessões, 20 de setembro de 2018

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

Zuraida Soares

(Zuraida Soares)

Paulo Mendes

(Paulo Mendes)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 3220	Proc. n.º 68-12
Data: 01 / 09 / 20	N.º 3 / XI